

Denúncias de violência contra idosos aumentam 28% neste ano **Segurança**

Enviado por: editor@secs.pr.gov.br

Postado em:27/07/2020 09:20

Confiança da população no anonimato do Disque Denúncia 181 é o principal fator para o aumento de denúncias. Foram 719 denúncias de janeiro a junho deste ano, contra 562 no ano passado.

A confiança da população no anonimato do Disque Denúncia 181 tem feito o número de denúncias de violência contra a pessoa idosa aumentar no Paraná. Entre janeiro e junho deste ano, foram 719 denúncias anônimas dando conta de casos envolvendo crimes e maus tratos contra estas pessoas. O número é 28% superior aos do mesmo período do ano passado, quando foram 562 denúncias. Além do telefone, também é possível repassar informações pelo site portal do programa (www.denuncia181.pr.gov.br/). Na capital, este aumento também pode ser percebido. Somente em Curitiba, foram 256 denúncias durante o primeiro semestre do ano, 50 a mais do que no mesmo período de 2019. Para o secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, é muito importante que a polícia receba informações sobre a ocorrência de crimes. “Infelizmente, sabemos que a violência ocorre, mas precisamos que as pessoas denunciem para colaborar com os trabalhos de inteligência e investigação já feitos pelas polícias”, diz o secretário. “Para isso, incentivamos sempre a população a chamar as forças policiais e a registrar boletim de ocorrência. Se ficar com algum tipo de receio, o 181 é um serviço completamente anônimo e está aí justamente para ser usado”, afirmou. CONFIANTE - Segundo o coordenador do Disque Denúncia 181, capitão André Henrique Soares, o fator pandemia fez também como que aumentasse em 21,3% o número de denúncias entre março e junho deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado. Nestes quatro meses de 2020, foram 449 casos denunciados, contra 370 em 2019. “É bem possível detectar que estes crimes ocorrem em grande maioria no ambiente familiar e esse aumento de denúncias não é necessariamente ruim, pelo contrário. Pelo anonimato, a população está confiando cada vez mais no serviço do 181 e adquirindo consciência de que a denúncia deve ser feita, até porque é lei, é dever de todos zelar pela dignidade do idoso”, ressaltou o capitão. De acordo com ele, é importante que vizinhos, familiares e amigos estejam sempre atentos no sentido de evitar a ocorrência do crime. “É claro que se ele ocorre, é preciso denunciar, para que seja feita a averiguação e responsabilização, mas trabalhamos na prevenção. Muitas vezes, o idoso não tem condições de fazer a denúncia, seja por questões físicas ou por querer preservar a família, que é quem geralmente comete o crime”, explica. SINAIS - Barulhos na residência, aparência física e emocional do idoso e agressões verbais ou até mesmo físicas são alguns dos aspectos que devem ser observados, mas não somente isso. “Há também que cuidar se um idoso está em situação de abandono, sem receber visitas, ou que elas apareçam somente uma vez por mês, normalmente no período em que ele recebe o pagamento, por exemplo”, destacou o capitão. O 181 - A violência contra a pessoa idosa é um dos crimes que podem ser denunciados por meio do serviço, que foi criado inicialmente como Narcodenúncia 181. Com o tempo, o programa foi ampliado e hoje recebe todo tipo de informação que leve à prisão de pessoas ou apreensão de ilícitos. Podem ser denunciados crimes ambientais, de violência contra mulheres, crianças e adolescentes, de porte ilegal de armas de fogo, de pessoas com pendência judicial ou procuradas pela justiça, e também, os de tráfico de drogas. COMO DENUNCIAR - As informações podem ser passadas anonimamente pelo telefone ou mesmo pela

internet. “A pessoa pode ficar tranquila para fazer a denúncia, porque a ligação não será identificada, o número dela não será identificado, ela também não será identificada, o nome dela também não será perguntado”, ressaltou o capitão André. Após receber as informações, elas são direcionadas a vários órgãos. “Coletamos os dados, processamos todas as denúncias e repassamos a quem vai averiguar e responsabilizar”, explicou o coordenador do 181. Dependendo do que é informado, os dados são direcionados à Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, ou, como é o caso da violência contra o idoso, especificamente, para o Disque Idoso, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho. EMERGÊNCIA 190 - O capitão André lembra que as denúncias feitas ao 181 são diferentes das que devem ser feitas ao 190. “Se for emergência, ou se o denunciante está visualizando um crime que está ocorrendo naquele momento, ele deve ligar ao 190 para que a viatura seja deslocada e dê o atendimento imediato. Agora, se precisa de investigação ou de apuração para detectar o fato, a denúncia é para o 181”, explicou. ACOMPANHAMENTO - Após finalizar a denúncia, a pessoa não pode esquecer de anotar, em local seguro, o número da denúncia e o do Protocolo de Acompanhamento. Estes dados serão usados posteriormente para que a pessoa possa acompanhar o andamento da denúncia. Box Disque Idoso é outro canal de garantia dos direitos e denúncia de violação A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, por meio do Departamento dos Direitos da Pessoa Idosa, também tem um canal de atendimento da pessoa idosa. É o Disque Idoso. O Disque Idoso Paraná é um serviço telefônico gratuito ligado a um banco de dados que coloca à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, registro de denúncias, encaminhamentos, informações e sugestões sobre serviços públicos. “Este canal é fundamental para que possamos garantir os direitos da pessoa idosa, que por muitas vezes fica refém do ato de abuso ou violência. É importante que essa pessoa saiba que este canal está vai atender e realizar todo e qualquer acompanhamento necessário em casos extremos de possíveis crimes cometidos”, explica o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Mauro Rockenbach. O contato pode ser feito pelo telefone 0800 41 00 01 ou pelos e-mails disqueidoso@seds.pr.gov.br ou disqueidoso@sejuf.pr.gov.br. Além do telefone 181, denúncias também podem ser feitas no telefone 100 (Disque Direitos Humanos), no Ministério Público e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município.